
**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA
DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE
2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA/AM, Simão Peixoto Lima, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44, §1º, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a instrução do Processo de Aposentadoria nº 001/2024-BORBAPREV (Processo 11622/2023 – GP/PMB), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos legais para concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 126/2013, e alterações posteriores, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Borba.

RESOLVE

APOSENTAR, voluntariamente, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 35 e § 1º, c.c o art. 64, todos da Lei Municipal n. 126/2013 (Redação dada pela Lei Municipal n. 196/2018), a servidora **ELIZABETH MACIEL DE SOUZA**, no cargo de Professor I, Zona Urbana, 20H (P4, NI) matrícula n. 1784, do Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Borba/AM, com proventos integrais calculados com base na média aritmética das maiores remunerações, totalizando o valor de R\$ 1.946,39 (mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos).

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, Borba, 20 de fevereiro de 2024.

Simão Peixoto lima

Prefeito

Alcimar Dias Chaves

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Alcimar Dias Chaves

Código Identificador: W5SNWWMIN

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 26/02/2024 - Nº 3554. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>